



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

TERMO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2020

Pregão nº 49/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consertos, alinhamento, balanceamento e geometria, recapagens e vulcanização de pneus para os veículos pertencentes a frota de veículos da municipalidade.

O Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Brasil, nº 621, Centro inscrito no CNPJ sob n.º 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo senhor Prefeito Municipal em exercício senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, doravante denominado CONTRATANTE e a empresa **COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 72.439.078/0001-18, neste ato representada por **PAULO RICARDO DOS SANTOS**, portador do CPF nº 643.819.279-15 doravante denominada CONTRATADA, considerando:

- que existe interesse e necessidade da Administração na continuidade do fornecimento do produto que serve de objeto do presente Contrato;
- que os preços praticados pela Contratada são condizentes com o preço de mercado e a manutenção do contrato atende aos princípios da vantajosidade e economicidade para a Contratante;
- que as condições estabelecidas no presente contrato atendem aos pressupostos autorizativos do no artigo 65º § 1º e artigo 57º linha II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Tem entre si, justo e avençado, o Presente Termo Aditivo ao Contrato acima citado, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo, consoante disposto na alínea “b”, inciso I, do artigo 65, da Lei nº 8.666/93, bem como o acréscimo de prazo da vigência contratual, nos termos da previsão do art. 57º alínea II, conforme Subcláusula abaixo:

Subcláusula Primeira – O referido acréscimo perfaz o valor total de R\$ 28.372,00 (Vinte e oito mil, trezentos e setenta e dois reais).

Subcláusula Segunda – Com o acréscimo de quantitativo, as Cláusulas primeira e terceira do Contrato original passam a ter a seguinte redação:

Cláusula primeira – Objeto do contrato e fundamento legal:

O presente contrato tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de consertos, alinhamento, balanceamento e geometria, recapagens e vulcanização de pneus para os veículos pertencentes a frota de veículos da municipalidade, nos seguintes termos e condições, ficando aditivado conforme tabela.

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
2	1	6283	VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 16 Vulcanização de pneumático com medidas de aro 16, tipo liso ou borrachudo, 12, 14 e 16 lonas, incluindo montagem e desmontagem nos veículos.	SERV	30,00	114,00	3.420,00
3	1	8684	CAMARA DE AR ARO 16 Câmara de ar de borracha, para pneumáticos com aro de diâmetro interno 16, com certificado de garantia original de fábrica, produto novo (sem uso), não pode ser remoldado e/ou recauchutado, deverá atender as normas da ABNT.	UN	30,00	90,00	2.700,00
3	2	8685	CAMARA DE AR ARO 20 Câmara de ar de borracha, para pneumáticos com aro de diâmetro interno 20, com certificado de garantia original de fábrica, produto novo (sem uso), não pode ser remoldado e/ou recauchutado, deverá atender as normas da ABNT.	UN	9,00	145,00	1.305,00
3	5	10063	CAMARA DE AR ARO 30 Câmara de ar de borracha, para pneumáticos com aro de diâmetro interno 30, com certificado de garantia original de fábrica, produto novo (sem uso), não pode ser remoldado e/ou recauchutado, deverá atender as normas da ABNT.	UN	3,00	385,00	1.155,00

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

4	1	10065	BALANCEAMENTO DE PNEUS DE VEÍCULOS LEVES Serviço de balanceamento de pneumáticos de linha leve, incluindo todos os suplementos, contrapesos de chumbo, montagem e desmontagem e mão de obra.	SERV	164,00	28,00	4.592,00
4	3	10064	CONCERTO DE PNEUS VEÍCULOS LEVES Serviço de concerto de pneumáticos de linha leve, incluindo todos os suplementos, cinta, tip-top, adesivos, concertos RAC, montagem e desmontagem, socorro e mão de obra	SERV	190,00	38,00	7.220,00
4	5	10066	GEOMETRIA E CAMBAGEM DE VEICULOS LEVES Serviço de geometria/alinhamento, cambagem de linha leve, incluindo todos os suplementos, montagem e desmontagem e mão de obra.	SERV	114,00	70,00	7.980,00
TOTAL							28.372,00

Subcláusula Terceira – O prazo de vigência do presente contrato fica prorrogado por 12 meses, ficando sua nova vigência para 14/07/2024.

Subcláusula Quarta – Com a prorrogação do prazo acima estabelecida, a Cláusula oitava do Contrato original passa a ter a seguinte redação:

Cláusula oitava – Vigência

O Contrato terá vigência prorrogada para 14/07/2024, podendo ainda ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 § único da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente instrumento em 02(duas) vias de igual teor e forma para que surta seus efeitos legais devidos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, 07/07/2023.

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

CNPJ n.º 75.927.582/0001-55

RICARDO ANTONIO ORTINA**PREFEITO MUNICIPAL**

COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA

CNPJ n.º 72.439.078/0001-18

PAULO RICARDO DOS SANTOS

CPF n.º 643.819.279-15



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2020

Pregão nº 49/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consertos, alinhamento, balanceamento e geometria, recapagens e vulcanização de pneus para os veículos pertencentes a frota de veículos da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;

CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA;

VIGÊNCIA: 14/07/2024

VALOR RENOVADO: R\$ 28.372,00

DATA DA ASSINATURA: 07/07/2023

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

e pela contratada: PAULO RICARDO DOS SANTOS - Representante Legal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 10/07/23
JORNAL: Tribuna
EDIÇÃO: 2191
Galvina
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 10/07/23
JORNAL: AmP
EDIÇÃO: 2850
Galvina
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 424/2022
 IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR - CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
 RICARDO ANTONIO ORTINA - C.P.F. nº 213.037.039-04
 CONTRATADO: PLINIO HENRIQUE ALVES - CNPJ sob nº 48.328.788/0001-96
 PLINIO HENRIQUE ALVES - CPF Nº 041.375.341-79
 FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
 DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de Profissionais para ministrar aulas de Futebol, Voleibol, e Zumba, para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, Pregão nº 82/2022.
 Santo Antonio do Sudoeste - PR, 29/06/2023. RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 CNPJ: 08.588.277/0001-00
 Rua João Arns, 118 - Fone (49) 3555-1133
 C.E.P.: 85615-000 - Flor da Serra do Sul - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 38/2023 - PE
 Processo Administrativo: 48/2023
 Processo de Licitação: 46/2023
 Data do Processo: 07/07/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
 O(a) Prefeito(a) VALMOR FELIPE JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
 01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
 a) Processo Nº: 48/2023
 b) Licitação Nº: 38/2023-PE
 c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 d) Data Homologação: 07/07/2023
 e) Objeto da Licitação: aquisição de insumos e equipamentos agrícolas conforme especificações e itens de repasse 0180-62/2021 ad. inciso II, Manual de Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA - PLATAFORMA BRASIL.

f) Fornecedor e Itens declarados (pre. cotação):	Qtd. de Itens	Unidade Descritiva (U)	(em Reais R\$) Total (em R\$)
- 00123 - AGRONÔMICA NEGÓCIOS RURAIS LTDA	1	C.O.C.	96.000,00
- 00346 - JULIANA ANDRESSA SCHWITZ LTDA	1	C.O.C.	96.000,00
- 00263 - MILANI COMÉRCIO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA	1	C.O.C.	96.000,00
	3		288.000,00

Flor da Serra do Sul, 07 de Julho de 2023.
 VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE FLOR DA SERRA DO SUL
 CNPJ: 08.588.277/0001-00
 Rua João Arns, 118 - Fone (49) 3555-1133
 C.E.P.: 85615-000 - Flor da Serra do Sul - PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 32/2023 - PE
 Processo Administrativo: 48/2023
 Processo de Licitação: 43/2023
 Data do Processo: 22/06/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
 O(a) Prefeito(a) VALMOR FELIPE JUNIOR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:
 01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:
 a) Processo Nº: 43/2023
 b) Licitação Nº: 32/2023-PE
 c) Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO
 d) Data Homologação: 06/07/2023
 e) Objeto da Licitação: aquisição de Equipamentos de informática e mobiliário através da Resolução: SEBANA/42/2022 para atender as necessidades da Secretaria de Saúde.

f) Fornecedor e Itens declarados (pre. cotação):	Qtd. de Itens	Unidade Descritiva (U)	(em Reais R\$) Total (em R\$)
- 005291 - 3D PROJETOS E ASSESSORIA EM INFORMÁTICA LTDA	1	0,000	51.000,00
- 005294 - CLARA COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA	1	0,000	53.000,00
- 005290 - CABRELLI SÃO BERNARDO FERRERIA DE MELCO	1	0,000	4.770,00
- 005290 - GELUZ COMERCIAL LTDA	1	0,000	3.170,00
- 005291 - GERASIO MARQUES NETO LTDA	1	0,000	18.277,00
- 005294 - GO ATACADISTA LTDA	1	0,000	15.245,00
- 005290 - HYPER TECHNOLOGIES COMÉRCIO DE INFORMÁTICA	1	0,000	1.460,00
- 005292 - M FELIPE GALVÃO LTDA	1	0,000	6.490,00
- 005292 - OFFICER MOVES E ELETRONICOS LTDA	1	0,000	14.799,75
- 005290 - S & K INFORMÁTICA LTDA	1	0,000	8.119,00
- 005290 - SP DRONES E COMERCIO: SOCIEDADE UNIPESSOAL	1	0,000	1.000,00
- 005290 - A1 DISTRIBUIDORA DE COMPUTADORES LTDA	1	0,000	6.644,00
- 005290 - KUIST INFORMÁTICA LTDA	1	0,000	7.180,00
	10		1.256.904,75

Flor da Serra do Sul, 06 de Julho de 2023.
 VALMOR FELIPE JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 165/2020 - Pregão nº 49/2020
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consertos, alinhamento, balanceamento e geometria, recapagens e vulcanização de pneus para os veículos pertencentes a frota de veículos da municipalidade. CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
 CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA; VIGÊNCIA: 14/07/2024 - VALOR RENOVADO: R\$ 28.372,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/07/2023. Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: PAULO RICARDO DOS SANTOS - Representante Legal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
 EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2020 - Pregão nº 49/2020
 OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consertos, alinhamento, balanceamento e geometria, recapagens e vulcanização de pneus para os veículos pertencentes a frota de veículos da municipalidade.
 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR; CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA ME; VIGÊNCIA: 14/10/2023
 VALOR RENOVADO: R\$ 398.277,00 - DATA DA ASSINATURA: 07/07/2023
 Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal e pela contratada: EVANDRO LUIZ SCOPEL - Representante Legal



Odontólogos, Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem, Farmacêutico, Terapeuta Ocupacional e Auxiliar de Saúde Bucal, para suprir as necessidades da Secretaria de Saúde do Município, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas no Chamamento Público 004/2021, Processo inexigibilidade nº 18/2021.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 30/06/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:6C3730E8

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 316/2023 PROCESSO
DISPENSA Nº 054/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 316/2023
Processo dispensa nº 054/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: AMÉLIA CRISTINA SKIBA - ME
CNPJ Nº 15.068.549/0001-95
Representante: AMÉLIA CRISTINA SKIBA
CPF nº 051.011.739-24
OBJETO: Aquisição de uniformes e acessórios para aulas de Ballet, para atender ao Projeto de Ballet a ser desenvolvido pelo Departamento de Cultura do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 20.000,00 (Vinte Mil Reais)
VIGÊNCIA: 03/07/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 04/07/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:C2CEB3FB

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRADO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 424/2022
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES**

EXTRADO DE RESCISÃO DE CONTRATO Nº 424/2022
IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR
CNPJ/MF sob nº 75.927.582/0001-55
RICARDO ANTONIO ORTINA
C.P.F. nº 213.037.039-04
CONTRATADO: PLINIO HENRIQUE ALVES
CNPJ sob nº 48.328.788/0001-96
PLINIO HENRIQUE ALVES
CPF Nº 041.375.341-79
FUNDAMENTO - Art. 79, inciso II da Lei nº 8.666/93
DO OBJETO DA RESCISÃO - Cláusula 1ª. A presente rescisão tem como objeto, o contrato administrativo celebrado entre as partes supra mencionadas, com o seguinte objeto: Contratação de Profissionais para ministrar aulas de Futebol, Voleibol, e Zumba, para atendimento nas demandas da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento, Pregão nº 82/2022.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, 29/06/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:0A663030

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 357/2022 PREGÃO Nº 65/2022**

EXTRATO ADITIVO Nº 1 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 357/2022

Pregão Nº 65/2022

OBJETO: Fornecimento de Suplementação Alimentar, Alimentação Enteral e Leites Especiais, para atender a demanda dos pacientes do município, atendendo a lei nº 8.090/90 art. 18, inciso IV, do Sistema Único de Saúde.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: V&V NUTRIÇÃO HOSPITALAR;
VALOR SUPRESSÃO: 34.815,66
DATA DA ASSINATURA: 03/07/2023

Pela Contratante:
RICARDO ANTONIO ORTINA -
Prefeito Municipal

E Pela Contratada:
VANESSA PEREIRA DA SILVA -
Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:6A52C567

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 315/2023 PROCESSO
DISPENSA Nº 061/2023**

EXTRATO DO CONTRATO Nº 315/2023
Processo dispensa nº 061/2023

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: CASMORE COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ODONTO HOSPITALAR LTDA
CNPJ Nº 07.182.820/0001-90
Representante: ALISSON EDSON MOREIRA
CPF nº 052.116.509-13
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de peças, incluindo a instalação, desinstalação e remanejamentos de equipamentos, com substituição de peças e acessórios originais nos equipamentos de fisioterapia, hospitalares e odontologia, instalados nas unidades básicas de saúde do Município.
VALOR TOTAL: R\$ 27.080,00 (Vinte e Sete Mil e Oitenta Reais)
VIGÊNCIA: 02/07/2024

Santo Antonio do Sudoeste, em 03/07/2023.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:FE9D718B

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 165/2020 PREGÃO Nº 49/2020**

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº 165/2020

Pregão nº 49/2020

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de concertos, alinhamento, balanceamento e geometria, recapagens e

vulcanização de pneus para os veículos pertencentes a frota de veículos da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA;
VIGÊNCIA: 14/07/2024
VALOR RENOVADO: R\$ 28.372,00
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2023
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: PAULO RICARDO DOS SANTOS - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:592ADFFE

**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO
ADMINISTRATIVO Nº 166/2020 PREGÃO Nº 49/2020**

EXTRATO ADITIVO Nº 3 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 166/2020
Pregão nº 49/2020
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de concertos, alinhamento, balanceamento e geometria, recapagens e vulcanização de pneus para os veículos pertencentes a frota de veículos da municipalidade.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR;
CONTRATADA: COMERCIO DE PNEUS SCOPEL LTDA ME;
VIGÊNCIA: 14/10/2023
VALOR RENOVADO: R\$ 398.277,00
DATA DA ASSINATURA: 07/07/2023
Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
e pela contratada: EVANDRO LUIZ SCOPEL - Representante Legal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:456C9F55

**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI 215/2023 - CRIA FUNÇÃO GRATIFICADA GESTOR SIM-AM / ATOTECA**

SÚMULA: CRIA FUNÇÃO GRATIFICADA DE GESTOR DE SISTEMA SIM-AM/ATOTECA NA ESTRUTURA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE:

LEI

Art. 1º. Fica criada na estrutura administrativa do Poder Executivo, a função gratificada de Gestor de sistemas SIM-AM/Atoteca, de livre nomeação e exoneração pelo Chefe do Executivo, e será ocupada por servidor público estável, lotado no Departamento de Contabilidade.

§1º. A função de Gestor do Sistema SIM-AM/Atoteca, quando acumular outras funções não terá direito a nenhum acréscimo remuneratório, ficando restrito ao atendimento das demandas relativas aos sistemas junto ao Tribunal de Contas do Paraná.

§2º. O Gestor do Sistema SIM-AM/Atoteca exercerá suas funções em regime de dedicação integral, ficando à disposição do Chefe do Executivo.

Art. 2º. O Gestor do Sistema SIM-AM/Atoteca ficará responsável por gerenciar, alimentar, corrigir, ajustar, efetuar lançamentos, promover retificações nos sistemas eletrônicos de controle gerenciados pelo Tribunal de Contas do Paraná – TCE/PR.

Parágrafo único. As atribuições analíticas, bem como o valor da gratificação, Gestor do Sistema SIM-AM/Atoteca ficam estabelecidas no Anexo I desta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias do Poder Executivo, respeitado o limite total da despesa com pessoal estabelecido na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º. Esta lei ordinária entra em vigor na data de sua publicação.

EDIFÍCIO SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA, ESTADO DO PARANÁ, AOS 03 DE JULHO DE 2023.

VENICIUS DJALMA ROSA
Prefeito Municipal

Anexos:

**ANEXO I
DAS ATRIBUIÇÕES DA FUNÇÃO GRATIFICADA – GESTOR DE SISTEMA SIM-AM/ATOTECA**

- elaborar e enviar o SIM-AM/ATOTECA - Sistema de Informação e Acompanhamento Mensal (Módulo: contábil, Tabelas cadastrais, Tesouraria e Contabilidade, Contratos, Licitações, Planejamento e Orçamento e Biblioteca de Atos (Estadual/TCE-PR);
- programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao envio e consolidação de todos os módulos SIM-AM TCE, Sistema de Informações Municipais (SIM-AM) junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR);
- efetuar a prestação de contas de todos os módulos SIM-AM TCE, Sistema de Informações Municipais (SIM-AM) junto ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná (TCE-PR), que incluem, entre outras, a análise, providências para correção de inconsistências, validação e envio dos dados nos prazos e condições estabelecidos em norma específica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;
- responsabilizar-se pela fidedignidade de todos os dados de todos os módulos SIM- AM TCE;
- responsabilizar-se pela operacionalização, gestão e envio de dados nos módulos contábil, planejamento;
- Realizar a abertura dos envelopes das propostas de preços, o seu exame e a classificação dos proponentes;
- conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta ou do lance de menor preço;

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL		
CÓDIGO	DENOMINAÇÃO DA FUNÇÃO	VALOR DE GRATIFICAÇÃO
FG - GSAM	Gestor de Sistema Sim-Am/Atoteca	R\$ 2.500,00

Publicado por:
Wilson Monaris
Código Identificador:C5E8A606

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 168/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA – ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ADITAMENTO

O PREFEITO MUNICIPAL, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade do aditamento do contrato abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 049/2020

CONTRATO: 165/2020

FORNECEDOR: COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 58.970,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/07/2024

Resolve:

- i. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado para o aditamento do contrato, em sua forma legal, junto a Procuradoria Jurídica deste município.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 07/07/2023.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

ASSUNTO: Aditamento do Contrato Administrativo 165/2020.

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação ao Departamento de Licitações, destinado a viabilizar aditamento ao contrato administrativo nº 165/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de consertos, alinhamento, balanceamento e geometria, recapagens e vulcanização de pneus para os veículos pertencentes a frota de veículos da municipalidade.

Foram apresentados o contrato administrativo e, Termo de Aditamento, onde o Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

A Lei nº 8.666/93 admite expressamente a alteração de contratos administrativos, nos termos do artigo 65:

Art. 65. Os contratos regidos por esta Lei poderão ser alterados, com as devidas justificativas, nos seguintes casos:

I – unilateralmente pela Administração:

- a) quando houver modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos;*
- b) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, nos limites permitidos por esta Lei;*

Assim, é possível promover modificações unilaterais em contratos vigentes, desde que haja justificativa pertinente e sejam satisfeitas as condições declinadas no citado dispositivo.

No caso, o gestor do contrato solicita a modificação, em virtude de acréscimo quantitativo do objeto inicial, para adequado atendimento às finalidades do contrato, segundo se infere da justificativa apresentada na solicitação de aditivo.

Não se trata, aparentemente, de mero acréscimo quantitativo, mas de efetiva modificação do valor contratual, tal como se extrai do descritivo solicitado, enquadrando-se, pois, no disposto no inciso I, “b”, do dispositivo legal citado.

Em decorrência das modificações pretendidas, apresentou-se a necessidade de alteração no valor do contrato, sendo que o acréscimo não ultrapassa, 25% do valor original e, portanto, não viola o disposto nos parágrafos 1º e 2º do artigo 65.

Assim, mediante análises dos documentos e justificativas apresentados, entende-se pela possibilidade de alteração do valor contratual, com amparo no artigo 65, “b”, da Lei nº 8.666/93.



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **ENTENDE** pela **possibilidade** de aditamento contratual, com amparo no artigo 65, I, "b", da Lei 8.666/93, nos termos da solicitação do respectivo contrato.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 07/07/2023.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE ADITIVO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consertos, alinhamento, balanceamento e geometria, recapagens e vulcanização de pneus para os veículos pertencentes a frota de veículos da municipalidade.

JUSTIFICATIVA DO ADITIVO: O presente serviço e fornecimento necessita ser aditivado para manter as boas condições e seguimentos dos serviços prestados, que estão em andamento ou previstos para serem realizados por parte desta municipalidade.

ITENS DA LICITAÇÃO: PREGÃO 049/2020

FORNECEDOR: COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA

QUANTIDADE A SER ADITIVADA: Aditamento de 100% do quantitativo (Prazo e valor).

Para uso da Secretaria de Administração, este presente visa **SOLICITAR** o futuro aditivo dos itens acima mencionados.

Santo Antonio do Sudoeste, 07/07/2023.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

TERMO DE ADITAMENTO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: Secretaria de Administração.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consertos, alinhamento, balanceamento e geometria, recapagens e vulcanização de pneus para os veículos pertencentes a frota de veículos da municipalidade.

PROCESSO LICITATÓRIO: PREGÃO 045/2020

CONTRATO: 165/2020

FORNECEDOR: COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 58.970,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/07/2024

TERMO DE ADITIVO PROPOSTO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 217.384,90

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/07/2024

Assim, o valor do contrato passará de R\$ 58.970,00 para R\$ 171.042,00

Para uso do Departamento de Licitações, este presente visa **SOLICITAR** a Procuradoria Jurídica deste município, **PARECER** sobre aditivo de contrato acima mencionado.

Santo Antonio do Sudoeste, 07/07/2023.

ALEX GOTARDI

Secretário de Administração



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equiplano

Página:1

Sequência: 3484 Contrato: 000165-1/2020 SIM-AM: 165

Início vigência 16/07/2020 **Final vigência** 15/07/2023 **Início execução** 16/07/2020 **Final execução** 15/07/2023 **Fornecedor** 1815-5 COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA

Gestor 20281 - JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI **Início exec.gestor** 16/07/2020 **Fim exec.gestor** 15/07/2021

Local 50 GABINETE DA SECRETARIA DE **Licitação** Pregão - 58 000049/2020

Súmula
Contratação de empresa para prestação de serviços de consertos, alinhamento, balanceamento e geometria, recapagens e vulcanização de pneus para os veículos pertencentes a frota de veículos da municipalidade

Fiscal:
565011-9 ELIZANDRO ERNI DA COSTA

Controlador de encargos sociais e tributários:
5510-7 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	08/07/2021	14/07/2022	58.970,00
2	Aditivo	Não	Prazo e valor	01/07/2022	15/07/2023	24.730,00

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	58.970,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	142.670,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(112.072,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	30.598,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	58.970,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(*) Valor atualizado do contrato:	142.670,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(112.072,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	30.598,00

Total de contratos: 0001

Crítérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 3484
- Imprimir os atos contratuais



Equipiano

Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Saldo do contrato

Página:1

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo		
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	
Sequência: 3484 - Contrato: 165/2020			Licitação: Pregão - 58 000049/2020						Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vigência atualizada		
Código: 1815 - 5	Nome: COMERCIO DE PNEUS PAULO LTDA		CPF/CNPJ: 72.439.078/0001-18		Telefone: 4635631091		16/07/2020	15/07/2021	15/07/2023				
Lote: 002													
Item: 001	30,00	114,00	3.420,00	43,00	4.902,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73,00	8.322,00	0,00	0,00
Produto: 6283 VULCANIZAÇÃO DE PNEUS ARO 16										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: Q	
Solicitante: 005510 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI			Local: 000050 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS										
Lote: 003													
Item: 001	30,00	90,00	2.700,00	43,00	3.870,00	0,00	0,00	0,00	0,00	73,00	6.570,00	0,00	0,00
Produto: 8684 CAMARA DE AR ARO 16										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 005510 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI			Local: 000050 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS										
Item: 002	30,00	145,00	4.350,00	43,00	6.235,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52,00	7.540,00	21,00	3.045,00
Produto: 8685 CAMARA DE AR ARO 20										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 005510 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI			Local: 000050 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS										
Item: 005	20,00	385,00	7.700,00	29,00	11.165,00	0,00	0,00	0,00	0,00	32,00	12.320,00	17,00	6.545,00
Produto: 10063 CAMARA DE AR ARO 30										Unidade de medida: UN		Tipo controle: Q	
Solicitante: 005510 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI			Local: 000050 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS										
Lote: 004													
Item: 001	300,00	28,00	8.400,00	423,00	11.844,00	0,00	0,00	0,00	0,00	587,00	16.436,00	136,00	3.808,00
Produto: 10065 BALANCEAMENTO DE PNEUS DE VEÍCULOS LEVES										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: Q	
Solicitante: 005510 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI			Local: 000050 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS										
Item: 003	300,00	38,00	11.400,00	423,00	16.074,00	0,00	0,00	0,00	0,00	613,00	23.294,00	110,00	4.180,00
Produto: 10064 CONserto DE PNEUS VEÍCULOS LEVES										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: Q	
Solicitante: 005510 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI			Local: 000050 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS										
Item: 005	300,00	70,00	21.000,00	423,00	29.610,00	0,00	0,00	0,00	0,00	537,00	37.590,00	186,00	13.020,00
Produto: 10066 GEOMETRIA E CAmBAGEM DE VEICULOS LEVES										Unidade de medida: SERV		Tipo controle: Q	
Solicitante: 005510 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI			Local: 000050 GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS										
Total	1.010,00	58.970,00	1.427,00	83.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.967,00	112.072,00	470,00	30.598,00
Total geral	1.010,00	58.970,00	1.427,00	83.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.967,00	112.072,00	470,00	30.598,00

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Equipiano

Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Saldo do contrato

Página:2

Contrato			Aditivo		Anulação		Transferido Ata		Requisição de compra		Saldo	
Quantidade	Valor unitário	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total	Quantidade	Valor total

Critério de seleção:

- Sequência do contrato: 3484

Obs: Este relatório demonstra o valor do contrato, seus aditivos e requisições de compras emitidas. Não demonstra o saldo real executado do contrato, caso tenha req. de compras ainda não empenhadas.



Município de Santo Antonio do Sudoeste - 2023

Listagem de Contratos

Equipar

Página:1

Sequência: 3484 Contrato: 000165-1/2020 SIM-AM: 165

Início vigência 16/07/2020 **Final vigência** 14/07/2024 **Início execução** 16/07/2020 **Final execução** 14/07/2024 **Fornecedor** 1815-5 COMERCIO DE PNEUS PAULAO LTDA
Gestor 20281 - JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI **Início exec.gestor** 16/07/2020 **Fim exec.gestor** 15/07/2021

Local 50 GABINETE DA SECRETARIA DE **Licitação** Pregão - 58 000049/2020

Súmula
Contratação de empresa para prestação de serviços de consertos, alinhamento, balanceamento e geometria, recapagens e vulcanização de pneus para os veículos pertencentes a frota de veículos da municipalidade

Fiscal:
565011-9 ELIZANDRO ERNI DA COSTA

Controlador de encargos sociais e tributários:
5510-7 JAMAL IBRAHIM ISA ABDEL HADI

Atos contratuais:

Código	Tipo do ato	Apostilamento	Tipo do aditivo	Data do ato	Nova data término	Valor
1	Aditivo	Não	Prazo e valor	08/07/2021	14/07/2022	58.970,00
2	Aditivo	Não	Prazo e valor	01/07/2022	15/07/2023	24.730,00
3	Aditivo	Não	Prazo e valor	07/07/2023	14/07/2024	28.372,00

COMPOSIÇÃO DO SALDO

Valor original do contrato:	58.970,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	171.042,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(112.072,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	58.970,00

TOTAL GERAL

Valor original do contrato:	58.970,00	Valor dos empenhos sem requisição:	0,00
(* Valor atualizado do contrato:	171.042,00	Valor dos estornos de empenho sem requisição:	0,00
Valor das requisições de empenho:	(112.072,00)	Valor dos cancelamentos de rap sem requisição:	0,00
Valor dos estornos de requisição de empenho:	0,00	Valor das reversões de estorno de empenho:	0,00
(*) (Valor original + Valor dos aditivos) * Limite admissível (%)		Saldo para novas requisições de empenho:	58.970,00

Total de contratos: 0001

Critérios de seleção:

- Por sequência
- Sequência do contrato: 3484
- Imprimir os atos contratuais